

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB E A MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 0392-00009434/2018-91 - CODHAB

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, nº 50, 5º andar, Edifício Sofia, Brasília/DF, neste ato representado na pessoa de seu Diretor - Presidente **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 576.832-SSP/DF e do CPF nº 266.575.541-68, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a empresa **MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.528.639/0001-11, com sede na Rua Maria Cândida, 2149, CEP 02.071-013 – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Representante Legal, **BEATRIZ DECARLI OLIVEIRA**, brasileira, Tecnóloga em Gestão Ambiental, portadora da Carteira de Identidade nº 39.262.939-2 e do CPF nº 392.293.368-82, residente e domiciliada em São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Edital de Licitação Nº 01/2019, realizada de acordo com o Regulamento Interno da CODHAB - RILC e a Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, a qual se sujeitam as partes contratantes, tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 00392-00009434/2018-91 – CODHAB**, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2019, **até 02/05/2021**.

As demais formas de REMUNERAÇÃO DO CONTRATO permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 08/2019 – CODHAB.

Pelas partes presentes a este ato, foi dito que aceitavam o presente Termo Aditivo em sua totalidade. E, por assim concordarem com a alteração, assinam a **CODHAB** e a **MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

P/ CODHAB/DF:

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

P/ CONTRATADA

BEATRIZ DECARLI OLIVEIRA

Representante Legal

MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DECARLI OLIVEIRA LOPES - RG nº 39262939 SSP/SP, Usuário Externo**, em 27/04/2020, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 27/04/2020, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **39106309** código CRC= **BA727FFA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848